



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 0019/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30 de março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Providencias para instalação de espaço físico para necrotério na UMI.

JUSTIFICATIVA

O que se reivindica é de suma relevância, local onde ficam os cadáveres à espera de autópsia ou identificação.

Sabemos da dificuldade e sofrimento para aqueles que tem seus entes queridos falecidos, e este sofrimento atinge a amplitude quando se espera a autópsia e ou identificação, pois atualmente os corpos são direcionados a outros municípios e que na sua maioria demoram muito para retornar.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 02 de março de 2017.


JAIR SANDRINI
Vereador